



HONDA
Banco



RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA

DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E
DE CAPITAL

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. MODELO DE GOVERNANÇA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL.....	3
3. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	4
4. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL	6
4.1. ADEQUAÇÃO DO PR E APURAÇÃO DO MONTANTE RWA	6
5. COMITÊ DE RISCOS.....	7
6. REMUNERAÇÃO DE ADMINISTRADORES	8
7. PROCESSO DE REVISÃO	9
8. VIGÊNCIA	9
9. APROVAÇÃO	9

1. INTRODUÇÃO

O "Banco Honda S.A.", a "Honda Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil", a "Administradora de Consórcio Nacional Honda Ltda.", o "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Auto-Honda (FIDC Auto-Honda)" e o "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Moto-Honda (FIDC Moto-Honda)" (nesta seção denominados de **Banco Honda**) expressam a estrutura de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital, o detalhamento da adequação do "Patrimônio de Referência (PR)" e da apuração do montante de "Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)", as atribuições do "Comitê de Riscos" da instituição, evidenciando a capacidade da mesma em gerenciar os riscos de forma efetiva e prudente, assim como a remuneração de administradores, em conformidade com a "Resolução nº 4.557/17 ("CMN")".

2. MODELO DE GOVERNANÇA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

Antes de se adentrar no detalhamento da estrutura de gerenciamento de riscos e de capital, cabe destacar o modelo de governança envolto à tal ambiente.

O "Modelo de Governança de Gerenciamento de Riscos e de Capital" do Banco Honda procura alinhar as estratégias de negócios da instituição, com a gestão de carteira e de novos negócios/produtos, permitindo que as atividades operacionais sejam realizadas em equilíbrio com o apetite por riscos do Banco Honda. Menciona-se que o presente modelo, encontra-se ancorado em quatro pilares, os quais são:

- **Mapeamento de Riscos e Necessidade de Capital:**
Por meio de estrutura específica para o gerenciamento de riscos e de capital, vinculada ao "Departamento de Compliance e Gestão de Riscos", ocorre o mapeamento dos riscos e a eventual necessidade de capital, no que se refere ao ambiente de negócios do Banco Honda, com o objetivo de se verificar aspectos que possam impactar as suas atividades.
- **Desenvolvimento de Métricas:**
O desenvolvimento de modelos e de indicadores, além de projeções e de testes de estresse, são motivados pela necessidade de se apresentar mecanismos de verificação compatíveis com o gerenciamento de riscos e de capital da instituição.
- **Monitoramento e Reporte:**
Esta fase procura a obtenção de dados não apenas quantitativos, mas também qualitativos, sobre os aspectos destacados no processo de "Mapeamento de Riscos e Necessidade de Capital", além do reporte das verificações para os agentes relacionados.
- **Mitigação dos Riscos e Equilíbrio do Nível de Capital:**
Ocorre a aplicação das medidas necessárias para a efetivação dos controles, relacionados ao gerenciamento de riscos e de capital, por meio da mitigação, ou seja,

diminuição da intensidade dos riscos, além de tratativa para se alcançar o equilíbrio no nível de capital da instituição.

3. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

No contexto de apresentação da estrutura de gerenciamento de riscos do Banco Honda, destacam-se:

- **Risco de Crédito:**

A atividade se baseia na manutenção de ativos financeiros de alta qualidade, ou seja, com reduzida probabilidade de perdas de valores, nas operações do Banco Honda, utilizando-se como base estudos regulares, assim como ponderações tempestivas.
- **Risco de Mercado (IRRBB):**

Em tal contexto, busca-se a gestão de possíveis perdas financeiras, oriundas da variação de taxas de mercado, por meio de análises diárias, ancoradas em dados de mercados organizados, caracterizados pela utilização de técnicas de mensuração de riscos, amplamente aceitas e testadas.
- **Risco de Liquidez:**

O gerenciamento do risco de liquidez visa monitorar a capacidade de geração de caixa da instituição, de forma a verificar a capacidade desta em honrar, eficientemente, suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar as operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.
- **Risco Operacional:**

O gerenciamento do risco operacional possui a finalidade de realizar medidas, vinculadas à disponibilização de metodologias, modelos e ferramentas que proporcionem a identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação de perdas relacionadas, não apenas à eventos externos, mas também internos, incluindo as ocorrências listadas abaixo, mas não se limitando à:

 - Fraudes;
 - Demandas trabalhistas e segurança deficiente no ambiente de trabalho;
 - Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
 - Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição.
- **Risco Socioambiental:**

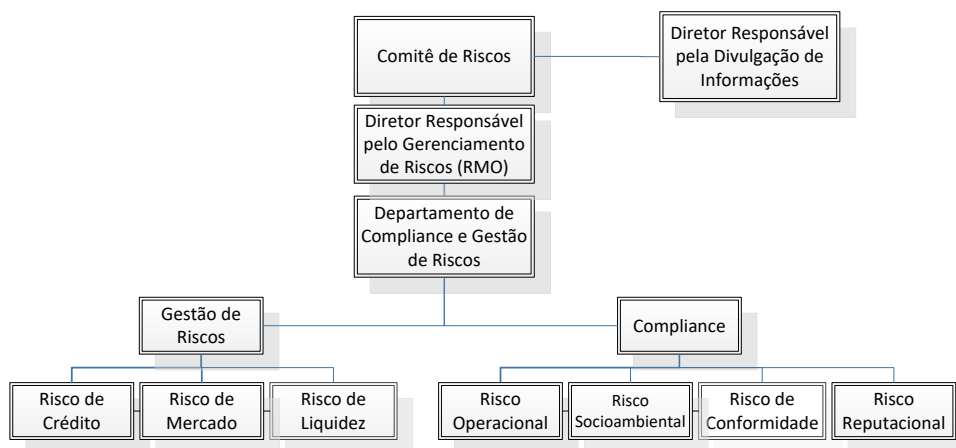
Na presente classificação, por meio, dentre outros aspectos, da consulta à listas de exclusão, do investimento no desenvolvimento e capacitação dos profissionais por meio de treinamentos e certificações, do cumprimento da legislação relacionada ao

tópico, busca-se a mitigação de eventuais perdas, originadas por danos socioambientais, incluindo, mas não se limitando, aos conceitos de:

- Diretos humanos;
 - Direitos das relações de trabalho;
 - Proteção dos direitos dos consumidores;
 - Meio ambiente.
- **Risco de Conformidade:**
No contexto de gerenciamento do risco de conformidade, busca-se propor, adequar e fortalecer o sistema de Controles Internos, permitindo a apresentação de informações, orientações e subsídios para a tomada de decisão pela "Diretoria", em um contexto orientado para se assegurar a conformidade da instituição com as leis, regulamentos e políticas internas, além da "Filosofia Honda".
 - **Risco Reputacional:**
O gerenciamento do risco reputacional possui rotina específica que visa se evitar perdas originadas por fatores que possam impactar, de alguma forma, a reputação da marca Honda.

Na sequência, figura contendo a estrutura de gerenciamento de riscos.

Figura 1. Estrutura de Gerenciamento de Riscos.

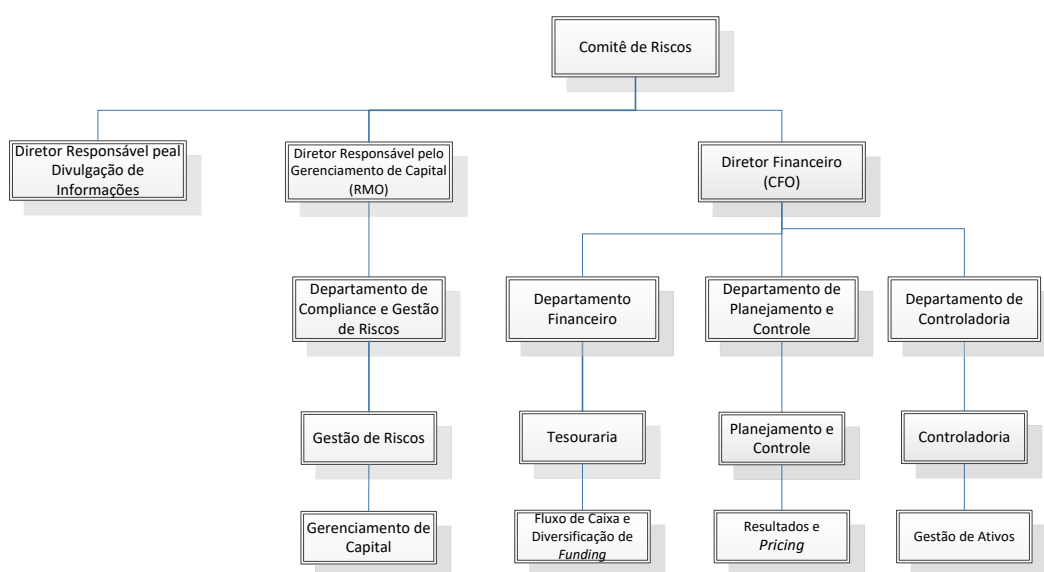


4. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL

No contexto de apresentação da estrutura de gerenciamento de capital do Banco Honda, destaca-se o monitoramento e controle de capital, assim como a avaliação da eventual necessidade de capital para se fazer frente às adversidades que a instituição está exposta, considerando também os objetivos estratégicos dessa.

A figura a seguir elucida a estrutura de gerenciamento de capital do Banco Honda.

Figura 2. Estrutura de Gerenciamento de Capital.



4.1. ADEQUAÇÃO DO PR E APURAÇÃO DO MONTANTE RWA

No ambiente de apuração do gerenciamento de capital, deve-se destacar o "Patrimônio de Referência (PR)", em conformidade com a "Resolução nº 4.192/13 ("CMN")", assim como os "Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)", em conformidade com a "Resolução nº 4.193/13 ("CMN")".

4.1.1. Adequação do PR

Conforme exposto no Art. 2º da "Resolução nº 4.192/13 ("CMN")", o "PR" se baseia no somatório do Nível I e do Nível II.

O Banco Honda apura o "PR" do Nível I, mediante a soma dos valores do capital social, das reservas de lucros, das contas de resultado credoras, das sobras ou lucros acumulados, excluídas

as contas de resultado devedoras, os ajustes prudenciais, assim como as perdas ou prejuízos acumulados.

Destaca-se que o Banco Honda não possui ativos de Nível II.

4.1.2. Apuração do Montante RWA

Em conformidade com o Art. 3º, da "Resolução nº 4.193/13 ("CMN")", e considerando que o Banco Honda possui unicamente carteira bancária, o "RWA" da instituição é apurado pelo somatório das seguintes parcelas: "Ativos Ponderados pelo Risco de Crédito (RWACPAD)" e "Ativos Ponderados pelo Risco Operacional (RWAOPAD)".

Sobre a parcela "RWACPAD", relaciona-se às "exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada", conforme consta na "Circular nº 3.644/13 (BACEN)". Já a parcela "RWAOPAD", ao "cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada", com base na "Circular nº 3.640/13 (BACEN)".

5. COMITÊ DE RISCOS

Conforme apresentado nas seções anteriores, o "Comitê de Riscos" desempenha papel fundamental no processo de gerenciamento de riscos e de capital. Na sequência, detalhamento sobre as suas "Responsabilidades", assim como a sua "Composição".

Responsabilidades do "Comitê de Riscos":

- Aprovar e homologar as Políticas internas, a "Declaração de Appetite por Riscos (RAS)", assim como diretrizes e instrumentos, envoltos ao contexto de gerenciamento de riscos e de capital;
- Aprovar o acionamento das medidas de mitigação/contingência, assim como os valores a serem considerados;
- Recomendar e avaliar os níveis de severidade considerados pela instituição, assim como as metodologias para os testes de estresse no Banco Honda, além de outros testes periódicos, sempre considerando o contexto de abordagem dos possíveis riscos e adversidades, não apenas em termos individuais, mas também de maneira integrada;
- Avaliar proposições e acompanhar a atuação do "Diretor Responsável pelo Gerenciamento de Riscos e de Capital (RMO)";
- Avaliar os indicadores de monitoramento, de maneira mensal, relacionados ao gerenciamento de riscos e de capital;
- Exclusivamente para o gerenciamento de capital, acompanhar os estudos de aportes de capital realizados pela "Área de Tesouraria", pelo "Departamento de Planejamento e Controle" e pela "Área de Controladoria";

- Verificar a aderência dos processos, relacionados ao contexto de gerenciamento de riscos e de capital, às Políticas internas, assim como atestar a verificação pela instituição dos aspectos mencionados na "Declaração de Apetite por Riscos (RAS)";
- Validar alterações significativas no contexto de gerenciamento de riscos e de capital, em virtude dos procedimentos envolvidos à prévia identificação de riscos, assim como de eventuais necessidades de capital, relacionadas, mas não se limitando à novos produtos e serviços, assim como autorizar, em situações específicas, exceções ao gerenciamento de riscos e de capital;
- Manter registros de suas determinações e decisões.

Composição do "Comitê de Riscos":

- "Diretor Presidente";
- "Diretor Responsável pelo Gerenciamento de Riscos e de Capital (RMO)";
- "Diretor Financeiro (CFO)";
- "Diretor de Tecnologia da Informação";
- "Gerente de Compliance e Gestão de Riscos";
- Gerentes dos Departamentos de: "Controladoria", "Crédito" e "Financeiro";
- Supervisores: " Compliance" e "Gestão de Riscos".

6. REMUNERAÇÃO DE ADMINISTRADORES

Em conformidade com o "Resolução nº 3.921/10 ("CMN")", o "Banco Honda S.A." e a "Honda Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil" possuem Norma interna, relacionada à "Remuneração dos Administradores". São destacados critérios para a mensuração do desempenho e o ajustamento ao risco, a relação entre remuneração e desempenho, a política de diferimento da remuneração e os parâmetros usados para determinar o percentual de remuneração em espécie, assim como em outras formas. Na sequência, maior detalhamento.

Sobre a Norma interna, expõe que a decisão por pagamentos da remuneração variável deve ser aprovada em assembléia geral extraordinária dos cotistas a ser realizada no ano precedente ao ano do exercício que será efetuado o pagamento da remuneração variável e a metodologia para apuração deve ser divulgada nas notas explicativas das Demonstrações Financeiras da empresa envolvida.

Destaca-se que a decisão de pagamento de remuneração variável deve estar vinculada ao resultado geral da empresa principalmente, o lucro recorrente realizado. Deve ser mensurada se a previsão de remuneração a ser paga está compatível com a capacidade da empresa em gerar fluxos de caixa, considerando o momento econômico em que a empresa está inserida e suas tendências. Devem ser consideradas também as bases financeiras sustentáveis de longo

prazo e ajustes nos pagamentos futuros em função dos riscos assumidos, das oscilações do custo de capital e das projeções de liquidez. Destaca-se que a decisão de pagamento de remuneração variável deve prever ainda os riscos decorrentes e potenciais, relacionados à conflitos de interesse dos beneficiários.

Conforme previsto na Norma Interna, os Diretores estatutários do "Banco Honda S.A." e a da "Honda Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil" exercem atividades sem direito a salário fixo por parte dessas instituições, sendo remunerados exclusivamente por outras empresas do grupo onde detenham responsabilidade equivalente, com fundamento no previsto no Art. 2º, § 2º da CLT, bem como qualquer remuneração variável à esses por aquelas instituições deverá ser aprovada no período anterior e efetuada em parcelas, considerando, principalmente, o desempenho individual do administrador e da empresa pagadora, assim como da *Holding* como um todo.

Sobre o critério de diferimento da remuneração, do montante total a ser pago, no mínimo 40% deverá ser diferido para pagamento em exercícios futuros (no mínimo em 3 anos), devendo ser considerado para pagamento dessas parcelas futuras a variação no valor contábil do Patrimônio Líquido. Caso ocorra a redução deste, a bonificação deverá ser reduzida na mesma proporção.

O acima exposto se aplica para remunerações em espécie, assim como em outras formas de pagamento/ premiação.

7. PROCESSO DE REVISÃO

O "Departamento de Compliance e Gestão de Riscos" é responsável pela manutenção e revisão anual deste documento. Qualquer modificação na estrutura deste, deverá ocorrer, mediante homologação e aprovação, junto ao "*HSF Board*".

8. VIGÊNCIA

Este documento entra em vigor na data da aprovação pelo "*HSF Board*". O anterior sem prejuízo da necessidade de revisar este documento, quando se estime necessário sua adequação e atualização.

9. APROVAÇÃO

- ⇒ Diretor Responsável pelo Gerenciamento de Riscos e de Capital (*RMO*);
- ⇒ Diretor Responsável pela Divulgação de Informações;
- ⇒ Gerente de "Compliance e Gestão de Riscos".